

AAPE NOTÍCIAS

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ELETROSUL



Fortalecendo Amizades: festas de final de ano promovem reencontro de associados



ASSEMBLEIA AAPE

veja os principais assuntos tratados na última Assembleia da AAPE

Pág. 03

SEGUNDAS INTENÇÕES

ELETOBRAS anuncia otimização de todas as fundações do setor elétrico

Pág. 06

REPRESENTATIVIDADE

ações realizadas pela Associação em representação aos associados

Pág. 05

CELEBRANDO AMIZADES

festas de final de ano reúnem associados em clima de celebração e amizade

Pág. 07

Editorial

O ano de 2024 caracterizou-se pela Transferência da Gestão do Plano BD-ENGIE da ELOS para a PREVIC, conforme prevê a legislação e resoluções da Superintendência. Este processo foi iniciado em outubro de 2023, quando em reunião agendada pela AAPE, entre a Diretoria Executiva da Associação e a Diretoria da ENGIE, foi proposta uma negociação direta com a Patrocinadora, com relação aos equacionamentos de déficit.

Fomos comunicados pela Diretoria da ENGIE que exerceriam seu direito, ou seja, da Gestão do Plano BD-ENGIE. Tendo sido iniciado o processo, tentamos buscar correções que entendíamos serem necessárias, mas a PREVIC se manifestou determinantemente contrária e nos negou o direito de divergirmos.

Após isso, a Diretoria da AAPE decidiu e entrar com mandado de segurança para que as divergências, não atendidas administrativamente, fossem em juízo. No desenrolar entre a liminar e a cassação desta, o Juiz determinou audiência conciliatória, cuja proposta apresentada pela ENGIE/PREVIC não foi acatada pelos participantes da Assembleia realizada pela AAPE. (veja na página a seguir mais detalhes)

Agora, estamos à espera de uma sentença, que dada as circunstâncias, nossa esperança será o reconhecimento do acordo de 2007. Estamos há um ano nos relacionando com a PREVIC e no início tivemos algumas dificuldades, mas aos poucos fomos nos adaptando à nova casa.

Os equacionamentos dos déficits passados continuam pendentes de decisão Judicial em segunda instância. Acreditamos que neste semestre teremos mais um recurso, agora em 3º grau no STJ, independentemente de ser uma

decisão pró ou contra. Nos últimos três anos não foram equacionados déficits, e/ou ficamos dentro da margem negativa permitida pela legislação. No ano de 2024, segundo relato da Diretoria da PREVIC, escapamos novamente e, por pouco, de um equacionamento para este exercício.

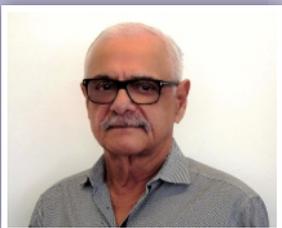
Iniciamos 2025 com aproximadamente R\$ 13 milhões negativos, o que demandou um esforço hercúleo para que não houvesse equacionamento. Dessa forma nos resta torcer para que nosso direito seja reconhecido e que assim os equacionamentos sejam considerados de responsabilidade da Patrocinadora.

Ainda em 2024, na UNAPOS (associação da qual a AAPE é associada fundadora) tivemos várias reuniões, com debates dos rumos da Previdência complementar no Brasil, principalmente sobre a criação da ELETROBRASPREV, que envolve nossos associados da CGT-ELETROSUL.

São muitas as alterações no modo de operações, já sentidas nas alterações dos Estatutos da ELOS, essa com tendência a ser incorporada, assim como as outras do sistema ELETROBRAS. A privatização da ELETROBRAS trouxe significativas perdas aos ativos e também aos assistidos. Uma pauta para discutirmos no futuro próximo.

Leia a seguir nosso informativo para ficar por dentro dos detalhes sobre as informações compartilhadas aqui no nosso editorial. Aproveite também para ver alguns registros das festas de final de ano realizadas na Sede e nos Núcleos Regionais da AAPE. Desejamos que neste ano tenhamos novas oportunidades para estarmos juntos e que tenhamos boas notícias para compartilhar! Vamos em frente, com fé, disposição e comprometimento em representar cada um dos nossos aposentados.

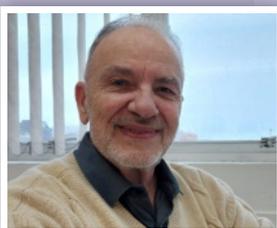
Diretoria Executiva da AAPE



MARCO AURÉLIO
DA SILVA AMÉRICO
Presidente



ROSELI DA SILVA
*Vice
Presidente*



MÁRIO D'ACAMPORA
*Diretor
Financeiro*



ANA TANCREDO
*Diretora
Administrativa*



MAURO BATISTA
NUNES
Diretor Social

Associados da AAPE deliberam importantes questões em Assembleia

A Assembleia da AAPE, realizada no dia 22 de novembro, contou com a participação de associados de forma online e presencial.

O presidente da AAPE explicou aos participantes detalhes sobre a contraproposta apresentada pela ENGIE/PREVIG referente ao processo de mandado de segurança impetrado em março do ano passado pela AAPE, sobre o processo de transferência realizado pela patrocinadora Engie Brasil.

Américo esclareceu que o escritório de advocacia Mosimann-Horn (M&H), que representa a AAPE na ação, analisou a questão com profundidade. Após os devidos estudos e diante do esgotamento de ações administrativas, a Diretoria da Associação optou por impetrar mandado de segurança contra a decisão da DILIC/PREVIG, que autorizou a transferência de gerenciamento do Plano BD-ENGIE da ELOS para PREVIG, ocorrido no dia 4 de março/2024, sob argumento de que não foram cumpridas ações entendidas como essenciais para garantir o bom gerenciamento do PLANO BD ELOS/ENGIE. Além disso, a Associação também alega que houve descumprimento do acordo firmado em 2007, que previa a consulta prévia aos assistidos caso fossem transferidos à PREVIG.

A medida liminar solicitada no mandado de segurança para que fosse sustada a transferência foi concedida em 15 de março/2024. No entanto, de posse das posições da ENGIE/PREVIG, o juiz decidiu reverter sua decisão de liminar por entender que a reversão do procedimento, naquele momento, poderia ocasionar prejuízo aos participantes.

Os Réus (PREVIC/ELOS/PREVIG) sustentaram que a transferência é um direito da Patrocinadora. Verificada as posições das partes, o Juiz determinou a realização de uma audiência conciliatória.

PROPOSTAS DE ACORDO FEITAS PELA AAPE:

1) A assunção, pela ENGIE Brasil, de todos os déficits equacionados (passados e futuros), até a extinção do referido Plano;

2) que Estatutos e Regulamentos vigentes não sejam alterados de forma que possam trazer



prejuízos futuros aos assistidos do Plano em questão;

3) assegurar a representatividade nos órgãos de governança da Previg e outros.

Na audiência conciliatória ficou acertado que a patrocinadora Engie Brasil encaminharia uma contraproposta à proposta, conforme abaixo:

CONTRAPROPOSTA DA PATROCINADORA:

Datada de 17/10/2024, a contraproposta sugere apenas o “equacionamento dos déficits do plano e tão somente para aqueles assistidos que percebem o benefício mínimo previsto no regulamento do plano de benefícios, ou seja, para aqueles que mais necessitam, que são justamente aqueles que recebem o menor valor a título de benefício previdenciário complementar”.

QUESTIONAMENTOS FEITOS PELA AAPE:

A Associação questionou quais os critérios técnicos utilizados para definir os participantes abrangidos pela proposta e qual a quantidade de participantes. A ENGIE Brasil respondeu os questionamentos formulados pela AAPE informando que serão impactados aproximadamente 12% dos beneficiários, que são aqueles assistidos que recebem o benefício mínimo previsto no Regulamento do Plano de Benefícios e que “os déficits passados e futuros, em relação aos que recebem o benefício mínimo, seriam suportados pela patrocinadora a partir do mês seguinte à assinatura do acordo”.



Mediante os esclarecimentos, a Diretoria Executiva da AAPE decidiu deliberar o assunto na Assembleia Geral, para votação dos associados, apresentando as seguintes propostas:

- Autorização ou não autorização da assinatura do acordo com ENGIE/PREVIG, no contexto do Mandado de Segurança, que beneficia os associados cujos complementos sejam pelo valor mínimo complementar de benefício; considerado que a AAPE não renunciará a quaisquer dos pedidos formulados nos autos do processo nº 0310416-80.2016.8.24.0023, em trâmite no Tribunal de Justiça de SC, que trata sobre o equacionamento de déficits do plano BD ELOS/ENGIE (atual BD ENGIE)

Após manifestações e questionamentos respondidos, o presidente esclareceu que a Diretoria não defende nenhuma proposta e que o papel dos diretores é apenas levar a questão para ser discutida e votada em assembleia. Também destacou que o processo de déficit não tem qualquer relação com o processo de transferência colocado em votação, deixando claro que o processo de mandado de segurança irá prosseguir independentemente da decisão sobre o acordo.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: Após discussões, foi dado início à votação, que teve como resultado na participação online dos associados 2 votos favoráveis ao acordo, 12 votos contra e 5 abstenções. Na parte presencial, houve 8 votos favoráveis à assinatura do acordo e 32 votos contra, num total de 40 participantes. Desta forma, entre os 59 participantes, totalizaram-se: 5 abstenções; 10 a favor (SIM) e 44 contra o acordo (NÃO), sendo, portanto, rejeitada a contraproposta apresentada pela ENGIE/PREVIG.

Na sequência, a Assembleia prosseguiu com a apresentação de informações sobre o processo que corre no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, referente ao equacionamento do déficit imposto

aos associados, cuja previsão de julgamento é para o início de 2025.

O presidente também informou que em relação ao CGTE-ELOS, a AAPE, junto à INTERSUL, (sindicatos), fez uma denúncia formalizada na PREVIC sobre as alterações estatutárias da ELOS, passando o sistema ELOS-ELETOBRAS da Lei 108 para 109. A PREVIC acatou a denúncia e prorrogou por 40 dias a análise da alteração estatutária, informando que no começo de 2025 ocorre eleição para definição de um novo diretor de seguridade, mas que de qualquer forma todos receberão as informações pertinentes.

ASSUNTOS GERAIS - Associados também questionaram sobre a ELOSAÚDE, sendo que com a migração dos ativos para o plano Bradesco, somente os aposentados, pensionistas e dependentes permanecem no Plano. A AAPE tomou a iniciativa de se reunir com a ELOSAÚDE, bem como com a INTERSUL e nos foi esclarecido que a ELETOBRAS ofereceu o pagamento de R\$ 37 por vida, por 24 meses apenas, o que não cobre as despesas do plano e inviabiliza a permanência dessa massa no plano de saúde, conforme informou a Diretoria.

O presidente da AAPE informou que em reunião com a ELOSAÚDE a Diretoria Executiva da Associação solicitou alternativa para a situação, para a qual estão aguardando posicionamento.



Reunião da Unapos, em Brasília

O presidente da AAPE participou de reunião nos dias 20 e 21 de fevereiro, em Brasília, na sede da União das Associações de Aposentados (UNAPOS). Na ocasião, também participou do encontro o Diretor de Licenciamento e superintendente da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Em pauta, assuntos relativos à Portaria número 84, da PREVIC, datada de 28 de janeiro de 2025, que trata sobre a participação das Associações em processos administrativos. Esta portaria estabelece que somente Associações de Participantes e Assistidos integrantes à Superintendência podem fazer questionamentos administrativamente dentro dos processos.

Já na reunião do Conselho da UNAPOS ficou claro que a PREVIC, caso seja solicitado, ficará

responsável por disponibilizar documentos da ELETROBRASPREV, que tem a finalidade de ser uma nova Fundação que envolverá a todos ativos e aposentados do grupo ELETROBRÁS. No encontro foi acordado, ainda, que será realizada reunião com um consultor contratado da UNAPOS, para que seja possível estabelecer as próximas ações que devem ser tomadas para criação da ELETROBRASPREV.

Tal reunião foi realizada no dia 27 de fevereiro, tendo sido definido que o Consultor irá elaborar carta-minuta de encaminhamento para solicitação dos Estatutos e Regulamento da ELETROBRASPREV. Além disso, também irá propor uma carta-minuta para as Associações encaminharem às suas Fundações, solicitando informações dos processos administrativos que envolvam essas Associações.



Novas relações com a Previg

A diretoria da AAPE tem buscado construir uma relação de maior proximidade junto à PREVIC, especialmente no que se refere à reciprocidade e compartilhamento de informações. Na expectativa do fechamento do balanço do Plano BD-ENGIE2/2024, a taxa de desconto que a PREVIC conseguiu aprovar na PREVIC foi de 6,02%, o que representa um bom índice para o resultado do Plano. No entanto, a posição final deste resultado fica pendente por duas situações: dívida judicial dos Participantes/Assistidos contra a Patrocinadora, além da tábua de mortalidade para definição do resultado sobre o equacionamento relativo ao período de 2024.

Criação da Eletrobrasprev

Foi registrada na PREVIC a documentação para dar entrada na criação da ELETROBRASPREV para representar o interesse dos aposentados ligados às Centrais Elétricas Brasileiras, o que inclui CGT ELETROSUL, CHESF, ELETRONORTE e FURNAS. AAPE e UNAPOS participarão administrativamente deste processo, buscando evitar novos prejuízos aos participantes, principalmente aos futuros aposentados, para que os benefícios a que têm direito sejam garantidos.

UNAPOS X ELETROBRAS X ELETROBRASPREV

A UNAPOS (União Nacional dos Aposentados), responsável por congregar as Associações de aposentados AAPE, APOSCHESF, APOSFURNAS, APEL e APOSEN, esteve reunida no dia 20 de fevereiro, em Brasília, com Diretor Superintendente e Diretor de Licenciamento da PREVIC, para falar sobre a preocupação com relação à criação da EFPC – ELETROBRAS.

Recebeu-se a confirmação de que qualquer processo desta natureza seria dificultoso e levaria, no mínimo, o prazo de cinco a dez anos até sua concretização. No dia seguinte, em reunião do Conselho Deliberativo da UNAPOS, decidiu-se enviar as cartas PR-003/25 e PR-004/25, ratificando a necessidade de se observar pontos importantes para aquela concessão.

Tomado conhecimento do processo de criação da EFPC ELETROBRAS (nº 44011.011269/2024-43 registrado em 07/11/2024), foram então solicitadas informações, com base na Portaria PREVIC nº 84, de janeiro de 2025.

Desta maneira, tudo se concretizava como debatido pelo CD UNAPOS. Imediatamente, realizou-se uma reunião online do CD e foi acordado e decidido, juntamente com o Consultor contratado pela UNAPOS, que então se ingressaria na Justiça Federal para que fosse barrada a criação de EFPC ELETROBRAS.

Ao cabo de 15 dias após essa decisão, tomamos conhecimento da Portaria nº 225/25, que autoriza a criação da ELETROBRASPREV, retirando vários direitos dos diversos planos, com gestão nas EFPC – ELOS, PREVINORTE, REAL GRANDEZA, ELETROS e FACHESF, com total falta de consideração com os representantes desses aposentados.

Diante disso, contratou-se um advogado especialista para buscar barrar a Portaria 225/25. Entre as ponderações de vários temas que sempre se teve em desacordo, com as EFPCs envolvidas, e buscado administrativamente na PREVIC a Petição pela nulidade da Portaria, tendo como base jurídica a ameaça aos direitos adquiridos e acumulados dos participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários patrocinados pela ELETROBRAS, foram destacados os seguintes argumentos:

1. Simulação de Incorporação: A ELETROBRAS, ao invés de incorporar uma das cinco EFPCs já existentes (Real Grandeza, FACHESF, ELETROS, PREVINORTE e ELOS), optou por criar uma

entidade (ELETROBRASPREV), o que configura uma simulação de incorporação. Essa estratégia visa eximir a ELETROBRAS de responsabilidades futuras em relação aos participantes e assistidos.

2. Prejuízo aos Direitos Adquiridos: A criação da ELETROBRASPREV inaugura uma nova relação previdenciária, o que pode comprometer o direito à reclamação de prestações não pagas à época própria. A nova entidade não assume automaticamente os passivos das entidades anteriores, o que prejudica os direitos adquiridos e acumulados dos participantes.

3. Alteração na estrutura de Governança: A nova entidade será regida pela Lei Complementar n. 109/2001, que prevê a garantia de apenas 1/3 de representação dos participantes/assistidos nos espaços de decisão. Nas cinco entidades atuais a representação é paritária, conforme a Lei Complementar nº. 108/2001. Essa mudança representa perda de poder decisório dos participantes e assistidos.

4. Uso Abusivo do Direito: A ELETROBRAS está utilizando o seu direito de criar uma entidade de forma abusiva, com o objetivo de fraudar a lei e prejudicar os direitos dos participantes e assistidos. A PREVIC, por ter aprovado a criação da ELETROBRASPREV sem garantir a proteção dos direitos dos participantes, está se associando a essa conduta fraudulenta.

5. Contradição da PREVIC: Em reunião realizada no dia 20 de fevereiro deste ano, a PREVIC garantiu não haver qualquer processo de criação da ELETROBRASPREV. No entanto, menos de 15 dias depois publicou a Portaria nº. 225/2025, aprovando a criação da nova entidade. Sendo assim, foram feitos os seguintes pedidos:

1º) LIMINAR: Suspensão da Portaria PREVIC nº. 225/2025 até o julgamento do mérito da ação;

2º) MÉRITO: Declaração de nulidade da Portaria PREVIC nº. 225/2025, condicionando a sua aprovação à previsão expressa no Estatuto da ELETROBRASPREV do resguardo dos direitos adquiridos e acumulados dos participantes/assistidos, bem como da garantia do poder de representação equivalente dos participantes e assistidos nos seus órgãos de governança;

3º) CITAÇÃO: Desta forma, foi realizada a citação da PREVIC para contestar a ação.

Festas de Final de Ano

Nossos associados viveram bons momentos em nossas Festas de Final de Ano, tanto na Sede quanto nos Núcleos Regionais. Em Florianópolis e em Tubarão as festividades foram realizadas em parceria com a AAPRE. Essas confraternizações representam uma oportunidade única de

reencontrar queridos amigos e colegas de trabalho que por tantos anos fizeram parte da nossa convivência diária. É o que faz nossas festas de final de ano serem especiais: estar junto de pessoas queridas para celebrar a passagem de mais um ano e recarregar as energias para o ano que está por vir..

Sede



Chapecó



Erechim



Entre Rios do Sul



Passo Fundo



Alerta de golpe usando o nome da AAPE

Criminosos estão tentando se passar pela AAPE, entrando em contato com associados para cobrança de valor na linha telefônica da Claro.

A AAPE esclarece que não entra em contato por telefone ou whatsapp de seus associados para cobrança de valores ou doações, e que tampouco possui convênio com a Claro para qualquer tipo de cobrança. Fique sempre atento e procure os meios oficiais de contato com a AAPE para esclarecer qualquer dúvida.

Atualize seu cadastro junto à AAPE

Pedimos a todos os nossos associados que entrem em contato com a Associação para fazer a atualização cadastral. Uma das principais necessidades da AAPE é ter o contato atualizado dos associados, especialmente do endereço, e-mail e também do número do telefone celular. Temos a intenção de fazer um grupo para envio de recados no whatsapp.

Entre em contato pelo telefone 3224-2804 ou 9 9949-7298. Contamos com a sua colaboração!